



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 19/2015

Altera a Resolução nº 32/2014-CONSU.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução nº 32/2014- CONSU para substituir as indicações feitas pelo CONSU, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Foram eleitos como representantes do Conselho Superior: Angelo Atalla, que terá como suplente Maria Cristina Vasconcellos Furtado e Arthur Alfredo Nunes Avelar cujo suplente será indicado pela representação discente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2015

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da UFJF